

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO CELEBRADO EM 03.10.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo nº 8521413-91.2024.8.06.0000).

AD7/CT N.º 58/2019
PAC nº TJCESETIN 2024 0053-1.1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza –CE, inscrito no CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, em substituição Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua Tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, São Paulo-SP, CEP 04.630-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, neste ato representada por Emmanuel de Oliveira Moraes, portador do RG nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na anuência da empresa, datada de 23.09.2024;
- b) na autorização da Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE, no processo 8521413-91.2024.8.06.0000;
- c) nas disposições contidas no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 1º/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 03(três) meses, com início em 03.10.2024 e término em 03.01.2025, o contrato cujo objeto consiste na **contratação de solução para impressão corporativa com fornecimento de equipamentos multifuncionais de impressão e digitalização novos e de primeiro uso, fornecimento dos suprimentos para impressão**

(exceto papel) assistência técnica, gerenciamento dos equipamentos e seus consumíveis, software de bilhetagem e desenvolvimento e disponibilização de solução embarcada com fluxo de trabalho (workflow), inclusive com utilização de software de reconhecimento óptico de caracteres, para atendimento das necessidades do Poder Judiciário, podendo ser rescindido antes, caso se efetive a completa substituição dos equipamentos.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES Assinado de forma digital por

MORAES:1161329730 ANTONIO ABELARDO BENEVIDES

0 MORAES:1161329730

Dados: 2024.10.01 17:14:13

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JUNIOR:30146992334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MOACIR DA SILVA
MEDEIROS JUNIOR:30146992334
Dados: 2024.10.01 15:18:50 -03'00'

FRANCISCO MOACIR DA SILVA MEDEIROS JÚNIOR
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE, EM SUBSTITUIÇÃO

EMMANUEL DE OLIVEIRA

MORAES:08621709406

Assinado de forma digital por
EMMANUEL DE OLIVEIRA
MORAES:08621709406

EMMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
REPRESENTANTE DA EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. -CONTRATADA

Testemunhas: _____